



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 470

Ratifica a Provisão CDICEA nº 35/2023, que indicou, *ad referendum*, Savio Figueira Corrêa e Hugo Fonseca Araújo para o Conselho Municipal de Turismo de João Monlevade.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 125ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Provisão CDICEA nº 35/2023, que indicou, *ad referendum*, os servidores **Savio Figueira Corrêa**, matrícula Siape nº 2.***.818, e **Hugo Fonseca Araújo**, matrícula Siape nº 1.***.601, ocupantes do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, como representantes titular e suplente, respectivamente, do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no Conselho Municipal de Turismo de João Monlevade.

Art. 2º Condicionar a atuação do servidor **Savio Figueira Corrêa**, no referido Conselho, ao retorno às atividades na Universidade.

João Monlevade, 12 de julho de 2023.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva**, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, em 12/07/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0555453** e o código CRC **1DCBC458**.